



Ementa: Considera lote de terra, como de utilidade pública, para efeito de desapropriação, com validando-se decreto que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica convalidado o Decreto nº 1716, de 9 de setembro de 1986, através o qual fica considerada de utilidade pública, para efeito de desapropriação, por via amigável ou judicial, o lote de terra nº 250, situado à Av. Francisco Vill-la de Andrade Neto, nesta cidade, com 687,30m², de propriedade de Pedro Arbex, inscrição SE 110203003.

Parágrafo único - O lote de terra mencionado será utilizado para abertura de logradouro .

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de junho de 1994

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito

DIÁRIO DO CMAC
7/7/94
533